

RESOLUÇÃO Nº 110/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/11/2023.

Kleber Guimarães.  
Secretário.

**Homologa bolsas para Cursos de Especialização – modalidade Residência Médica para 2024.**

Considerando o disposto na Resolução nº 005/2016-CEP.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Homologar 70 bolsas para o Programa de Residência Médica a serem ofertadas no ano de 2024 solicitadas pela Comissão de Residência Médica da Universidade Estadual de Maringá conforme ofício nº 039/2023-COREME anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/11/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Ofício nº 039/2023-COREME**

Maringá, 24 de outubro de 2023.

Magnífico Reitor:

Considerando:

-Artigo 5º da Resolução nº 008/2012-CEP;

-as vagas autorizadas pelo Conselho Nacional de Residência Médica;

-a possibilidade de preenchimento de 68 vagas nos Programas de Residência Médica que serão ofertadas para 2024, aprovadas em reunião da COREME realizada em 14/09/2023 (Ata nº 006/2023).

Solicitamos a autorização para a utilização de 68 (sessenta e oito) bolsas para o ano de 2024.


Segue abaixo o quadro com as descrições de bolsas utilizadas em 2022 e 2023 e a previsão para a utilização em 2024.

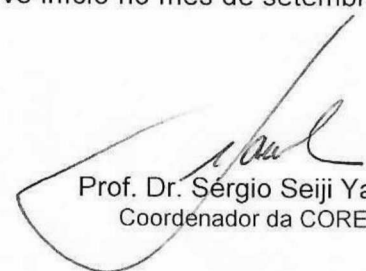
| Nome                        | Parecer CNRM | Autorizadas CNRM | Autorizadas UEM | Utilizadas 2022 | Utilizadas 2023 | Previsão 2024 |
|-----------------------------|--------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
| Anestesiologia              | 1164/2018    | 12               | 06              | 06              | 06              | 06            |
| Cirurgia Geral              | 1184/2021    | 12               | 12              | 04              | 08              | 12            |
| Clinica Médica              | 1360/2022    | 12               | 08              | 07              | 10              | 12            |
| Ginecologia e Obstetrícia   | 742/2020     | 12               | 12              | 09              | 09              | 09            |
| Medic de Família e Comun.   | 1165/2018    | 06               | 06              | 02              | 03              | 03            |
| Medicina Intensiva          | 1361/2022    | 06               | -X-             | -X-             | 01              | 03            |
| Pediatria                   | 1240/2021    | 12               | 12              | 12              | 12              | 12            |
| Pré-Req. em Área Cir. Bás.* | 177/2019     | 08               | 04              | 04              | 00              | 00            |
| Psiquiatria                 | 745/2020     | 12               | 12              | 11              | 07              | 02            |
| Medic. Intensiva Pediátrica | 743/2020     | 08               | 08              | 00              | 00              | 02            |
| Psicoterapia                | 1198/2018    | 04               | 04              | 00              | 00              | 02            |
| Neonatologia                | 744/2020     | 04               | 04              | 01              | 01              | 01            |
| Reumatologia                | 746/2020     | 02               | 02              | 02              | 02              | 02            |
| <b>TOTAL</b>                |              | <b>110</b>       | <b>90</b>       | <b>58</b>       | <b>59</b>       | <b>66</b>     |

\*Programa extinto pela CNRM a partir de 2023.

Aguardamos posicionamento desta reitoria para darmos prosseguimento ao processo de seleção de preenchimento das vagas que teve início no mês de setembro.

Atenciosamente,

  
Profª Drª Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic  
Superintendente do HUM

  
Prof. Dr. Sérgio Seiji Yamada  
Coordenador da COREME

Magnífico Reitor  
**PROF. DR. LEANDRO VANALLI**  
Gabinete da Reitoria  
Nesta Universidade